



**Conselho De Políticas Culturais  
De Artesanato, Arte Popular e Artes Plásticas  
Do Cabo de Santo Agostinho - PE**

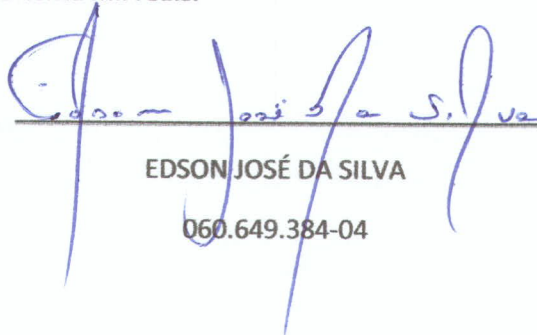
Ponte dos Carvalhos, 27 de junho de 2022

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico e Turismo – SMDet.

Senhor (a) Secretário (a): Carlos Eduardo Amorim Cajueiro.

Pelo presente apresentamos proposta de manifestação de interesse social, visando a celebração de parceria com o Município, com o objetivo de, no projeto “MULHERES DE TALENTO” convocarmos as mulheres de nossa cidade para juntas fazemos um trabalho de resgate, valorização e repasse de saberes, e desta forma proporcionar uma nova forma de empreendedorismo e valorização de suas origens e direitos conforme os dados que seguem:

- a) O Conselho de Políticas Culturais de Artesanato, Artes Popular e Artes Plásticas do Cabo de Santo Agostinho – CONART, com sede na Rua José Joaquim da Silva Nº 778, na cidade do Cabo de Santo Agostinho, no bairro de Ponte dos carvalhos, CNPJ: 15.217.740/0001-51 e CEP: 54580-540, com seu representante legal Edson José da Silva, contato (81) 98696-6365;
- b) Levando em consideração o desenvolvimento de anteriores projetos que ajudou em muito mulheres em nossa cidade, visualizamos novamente a possibilidade de envolver novas mulheres em oficinas de artesanato e costura criativa que proporcionara a descoberta de talentos e potencias e, desta forma criar fonte de renda assim beneficiar novas famílias;
- c) Este projeto tem como prioridade, alcançar mulheres do bairro de Ponte dos Carvalhos, espera-se causar um impacto bom para todos, já que as mulheres em sua maioria, não tem condições de conseguir um emprego formal. O propósito do projeto é principalmente, promover e valorizar as mulheres envolvidas nele, e desta forma enfrentar suas barreiras e dificuldades, restaurando assim sua auto-estima, mostrando que juntas somos, mas fortes;
- d) O projeto “MULHERES DE TALENTO” será um trabalho em equipe, com fundamento principal o repasse de saberes e a troca de conhecimentos entres mulheres com oficinas de costura criativa e montagem de bijuterias, terá duração de 1 ano, com o custo total de 80.000,00 Oitenta mil reais.

  
EDSON JOSÉ DA SILVA  
060.649.384-04





**Conselho De Políticas Culturais  
De Artesanato, Arte Popular e Artes Plásticas  
Do Cabo de Santo Agostinho - PE**

**ANEXO I**

**MODELO DE PLANO DE TRABALHO**

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Conselho de Políticas Culturais de Artesanato, Arte Popular e Artes Plásticas do Cabo de Santo Agostinho – PE		CNPJ: 15.217.740/0001-51	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
<p><b>1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;</b>  <b>CAPÍTULO XIII</b>  <b>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.</b>          Art. 32º É proibida a remuneração dos integrantes da diretoria e do Conselho Fiscal, bem como vantagens aos dirigentes, mantenedores ou associados.</p> <p><b>1.2) EXISTE A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;</b></p> <p><b>1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;</b>  <b>CAPÍTULO II</b>  <b>DA FINALIDADE.</b>          Art. 2º          A) Atuar como instrumento autônomo de articulação e mobilização social, buscando exercer a prática da integração com outros atores, entidades e órgãos com foco no Artesanato, na Arte Popular, na Artes Plásticas e na Cultura do município do Cabo de Santo Agostinho, no Estado de Pernambuco e em todo território Brasileiro.</p> <p><b>1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.</b>  <b>CAPÍTULO XII</b>  <b>DA DISSOLUÇÃO DO COMART.</b>          Art. 30º A dissolução do COMART dar-se á por decisão tomada em Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, passando o remanescente do seu patrimônio liquido á entidade de fins não econômico com a mesma finalidade social deste COMART.</p>			
ENDEREÇO: Rua José Joaquim da Silva, 778			
BAIRRO: Ponte dos Carvalhos	CIDADE: Cabo de santo agostinho	U.F. PE	CEP: 54580-540
E-MAIL	TELEFONE: (81) 98696-6365		





**Conselho De Políticas Culturais  
De Artesanato, Arte Popular e Artes Plásticas  
Do Cabo de Santo Agostinho - PE**

<b>CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:</b>	<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Edson José da Silva		<b>CPF:</b> 060.649.384-04
<b>PERÍODO DE MANDATO:</b> 17/09/2020 á 17/09/2024	<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 6.073.229/SDS	<b>CARGO:</b> Presidente
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Vinte e Oito / Quadra 24, Lote 03 n° 49		<b>CEP:</b> 54.580-128

**2 - PROPOSTA DE TRABALHO:**

<b>NOME DO PROJETO:</b> CORTE COSTURA E ARTESANATO "MULHERES DE TALENTO"	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b> 25/08/2022	<b>TÉRMINO</b> 25/08/2023
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Nosso publico alvo serão capacitar 180 mulheres de todas as idades aparti dos 16 anos, promover o envolvimento da comunidade na manutenção, planejamento e execução das oficinas e no escoamento da produção e desta forma ressaltar a importancia do trabalho coletivo.		
<b>OBJETO DE PARCERIA:</b> Capacitação de 180 Mulheres nas áreas de corte costura, artes, bijuteria e Empreendedorismo.		
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:</b> A população de mulheres de Ponte dos Carvalhos encontra-se cada vez mais distante do mercado de trabalho em função de muitos fatores e um deles é a falta de capacitação profissional, trazendo como consequência sua exclusão social e profissional. Diante deste contexto e para atender as exigências do mercado de trabalho, estamos implementando o presente projeto buscando minimizar o número de desempregadas, tendo como meta real e satisfatória, a qualificação da mão-de-obra. O Projeto de Corte Costura e Artesanato, visa atender um público prioritário que são as mulheres residentes no bairro de Ponte dos Carvalhos que se encontram fora do mercado de trabalho. E assim preencher as lacunas existentes entre mulheres empregadas e as desempregadas tornando todas iguais perante uma sociedade civil organizada.		

**3 - OBJETIVOS:**

**3.1 – GERAIS:**

Proporcionar capacitação profissional, conhecimentos básicos e técnicas para produção, comercialização e geração de renda na área de corte costura e artesanato, promover a preparação de mulheres deste município, para o mercado de trabalho, através da realização de oficinas de corte costura e artesanato, por meio destas oficinas conduzir as mesmas





**Conselho De Políticas Culturais  
De Artesanato, Arte Popular e Artes Plásticas  
Do Cabo de Santo Agostinho - PE**

para atuar em qualquer área dentro do ensino ora dado.

**3.2 – ESPECÍFICOS:**

- Capacitar tecnicamente para a prática de modelagem e confecções de peças artesanais;
- Especializar a mão de obra feminina;
- Despertar a importância de se ter uma profissão que venha a lhe proporcionar melhores condições de vida;
- Organizar um grupo de geração de trabalho e renda de corte costura e artesanato, com perspectivas de se transformar em cooperativa ou qualquer outro grupo produtivo.

**4 - METODOLOGIA:**

4.1 – Neste processo, as oficinas devem ser apresentadas através de dinâmicas de grupos, visitação de ambientes externos a tradicional sala de aula e muita prática, buscando-se a solução de problemas reais e concretos. Trata-se, portanto de enfrentar o desafio de ensinar habilidades profissionais e gerenciais com técnicas de abordagens próprias para o público a ser atendido pela incubadora, sempre construindo “com” e nunca “por”.

Curso	Turmas	alunas por turma.	Carga horária.	Aulas por semana	Horas por aula	Total de alunas
Oficinas de Corte costura	03	15 por turma	12 horas por mês	02 por semana	03 horas por dia.	45
Oficinas de Boneca de Pano	03	15 por turma	12 horas por mês	02 por semana	03 horas por dia.	45
Oficinas de Costura criativa	03	15 por turma.	12 horas por mês	02 por semana	03 horas por dia.	45
Oficinas de Bijuterias	03	15 por turma.	12 horas por mês	02 por semana	03 horas por dia.	45
<b>Total</b>						180

**AULAS TEÓRICAS**

- Ler e escrever, a linguagem técnica de corte costura e artesanato e saber efetuar as quatro operações da matemática.
- Praticar a leitura e a escrita de recursos matemáticos e os conceitos de medidas lineares.
- Que se sintam seguras, pra freqüentar cursos, mas avançados ou qualquer vaga no mercado de trabalho em que envolva esta competência.

**AULAS PRÁTICAS**

- Que sejam capazes de confecciona peças básicas.



**Conselho De Políticas Culturais  
De Artesanato, Arte Popular e Artes Plásticas  
Do Cabo de Santo Agostinho - PE**

- Que as mesmas estejam aptas a efetuar qualquer atividade dentro do âmbito de corte costura e artesanato ou até se inserir em vagas no mercado de trabalho.

Posto isto, deveremos estimular a:

- Capacidade empreendedora;
- Tomada de decisões;
- Busca do diálogo;
- Identificação de metas e resultados;
- Relação com o meio ambiente em que atua;
- Relação com outros empreendedores;
- Solidariedade;

**OBS: Todos os serviços serão contratados por pessoa jurídica. Nos valores da contratação estarão inclusos contrato de pessoal, materiais para execução e certificados.**

✓ **Lista de materiais (por aluna), da oficina de corte costura;**

Papel manilha  
Fita métrica  
Fita crepe  
Cardeno  
Caneta  
Lapis  
Borracha  
Tessoura  
Regua  
Alfinete com cabeça de vidro  
Aguilha de Nº 07, 11, 14  
Lapiseira  
Tecido Popeline  
Tecido Crepe  
Algodão cru  
Tecido Chita  
Tecido Microfibra  
Tecido Cetim com laicra  
Tecido viscose  
Elastico de 2 CM  
Elastico de 3 CM  
Linha de costureira  
Botão colorido.

✓ **Lista de materiais (por aluna), da oficina boneca de pano;**

Caneta preta e vermelha  
Meia perola branca





**Conselho De Políticas Culturais  
De Artesanato, Arte Popular e Artes Plásticas  
Do Cabo de Santo Agostinho - PE**

Alfinete com cabeça de vidro  
Lã acrílica pra enchimento  
Pistola pequena de cola  
Bastão de cola quente  
Aguilha de costurar 07, 11, 14  
Tesoura de cortureira  
Blush  
Lã de cabelo  
Feltro verde Bandeira  
Feltro amarelo ouro  
Linha para pés ponto  
Linha de costura  
Botão colorido.

✓ **Lista de materiais (por aluna) da oficina de Costura criativa;**

Tecidos  
Zipper  
Acoplado  
Espuma pra forro R2  
Linha de costura  
Tesoura  
Alfinete com cabeça  
Regua de mesa  
Caneta fastama.

✓ **Lista de materiais ( por aluna), da oficina de Bijuteria;**

Alicates de bico redondo  
Alicates de bico chato  
Alicate de corte  
Mailon  
Fio encerado  
Missangas  
Fecho  
Argolinhas  
Terminas  
Base de brincos  
Alfinetes  
Bolas em resinas

**CONTEÚDO PROGRAMATIVO.**

**Oficina de corte costura.**

**APRESENTAÇÃO DOS MÉTODOS.**



**Conselho De Políticas Culturais  
De Artesanato, Arte Popular e Artes Plásticas  
Do Cabo de Santo Agostinho - PE**

- RECONHECER OS TIPOS DE TECIDOS E MATERIAS ADEQUADOS PARA CADA ROUPA.
- DESENHAR E CORTAR EM TECIDO.
- AJUSTE E REFORMA EM ROUPAS.
- MANUSEIO DE MÁQUINAS.
- COSTURAR
- MODELAR COM SUA PROPRIA MEDIDA.
- CONFECÇÃO DE SAIAS, BLUSAS, CALÇAS COMPRIDAS.
- TROCAR ZIPER E BAINHA A MÁQUINA.

**Oficina de boneca de pano.**

- APRESENTAÇÃO DOS MÉTODOS.
- RECONHECER OS TIPOS DE TECIDOS E MATERIAS ADEQUADOS PARA A CONFECÇÃO DE CADA BONECA.
- DESENHA E CORTA EM TECIDO.
- MANUSEIO DE MÁQUINAS.
- COSTURAR
- MODELA COM SUA PROPRIA MEDIDA.
- CONFECÇÃO DE TODO TIPO DE BONECA DE PANO.
- COLOCAR OLHO, BOCA, CABELO E ADEREÇOS PRA QUALIFICAR AS BONECAS.

**Oficina de costura criativa.**

- APRESENTAÇÃO DOS MÉTODOS.
- RECONHECER OS TIPOS DE TECIDOS E MATERIAS ADEQUADOS PARA ROUPA, BOLSA E NECESSAIRE.
- DESENHA E CORTA EM TECIDO.
- AJUSTE E REFORMA EM ROUPAS, BOLSAS E NESSECEER.
- MANUSEIO DE MÁQUINAS.
- COSTURAR
- MODELA COM SUA PROPRIA MEDIDA.
- CONFECÇÃO EM GERAL.
- TROCAR ZIPER E BAINHA A MÁQUINA.
- RECONHECIMENTO DE MATERÍAS EMPREGADO NO ARTESANATO.
- CONFECÇÃO DE PEÇAS REFERENTE A TODA CRIAÇÃO ENVOLVIDA NO ARTESANATO DA COSTURA DO ARTESANATO.

**Oficina de bijuteria.**

- APRESENTAÇÃO DOS MÉTODOS.
- RECONHECER OS TIPOS DE TECIDOS E MATERIAS ADEQUADOS PARA CADA BIJUTERIA.
- CRIAR PEÇAS DIRECIONADAS A MODA ATUAL.
- AJUSTE E REFORMA COLARES, PULSEIRAS, BRINCOS E ETC.
- MANUSEIO DE MATERIAS.

**5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

**5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

O projeto Corte Costura e Artesanato seguirá a seguinte etapa metodológica de execução:

**META 1** Capacitação de mulheres em oficinas;





**Conselho De Políticas Culturais  
De Artesanato, Arte Popular e Artes Plásticas  
Do Cabo de Santo Agostinho - PE**

ETAPA 1 Oficinas de Corte costura;  
ETAPA 2 Oficinas de Boneca de Pano;  
ETAPA 3 Oficinas de Costura criativa;  
ETAPA 4 Oficinas de Bijuterias;

**META 2** Realização de feiras produtivas;

ETAPA 1 Confeção de barracas pra exposições dos produtos produzidos nas oficinas.

- 100% dos cursos realizados de corte costura e artesanato, com monitoramento e supervisão do Presidente do Conselho de Políticas Culturais de Artesanato, Arte Popular e Artes Plásticas do Cabo de Santo Agostinho (CONART);
- Organização do grupo de produção economia solidaria, visando a geração de renda para estas mulheres, com perspectiva de se transformar em grupos produtivos de mulheres artesãs.
- 100% das mulheres incristas certificadas.

**5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:**

- Grupo formado e coeso.
- Produto interessante e com valor agregado de mercado.
- Crescimento de Renda de pelo menos 50%.
- Melhoria na capacidade de negociação e estrutura do grupo
- Inserção deste grupo em uma rede solidária de comercialização.
- Capacitação para estruturação de projeto de captação de recurso
- Aumento de grupos de geração de renda no bairro e possível fomento de novos negócios em cadeia produtiva.
- Crescimento da circulação do dinheiro dentro do próprio bairro.
- Venda dos produtos em outros mercados que sejam mais rentáveis e possam garantir maior valor agregado.

**5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

**PARÂMETROS AFERIÇÃO**

- Contrato com uma empresa.
- Fotos das alunas em aulas.
- Notas físicas.
- Plano de aula, atualizado e assinado pelo responsável da instituição.
- Ficha de inscrição e presenças.
- Ficha de avaliação do aluno.
- Ficha de opinião das beneficiária.

**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Os processos de Monitoramento e Avaliação deste projeto serão conduzidos pela equipe técnica responsável pelo objeto deste Termo de Referência, Com a finalidade de garantir a eficácia no alcance ao objetivo geral deste termo de referência, o monitoramento e avaliação se conduzirão através da entrega e realização dos seguintes utilitários:





**Conselho De Políticas Culturais  
De Artesanato, Arte Popular e Artes Plásticas  
Do Cabo de Santo Agostinho - PE**

- **Relatórios Parciais das atividades realizadas por etapa, incluindo registros fotográficos, atas de presença, informações relevantes sobre as ações e atividades, além de notas fiscais referentes aos serviços contratados para execução das etapas.**
- **Instrumentos para monitoramento das ações a serem desenvolvidas e encaminhamentos necessários através da elaboração de instrumento de planejamento e monitoramento com atividades, contendo metas, etapas e período de execução bem como nomes dos técnicos responsáveis, descrição das ações, atividades e prazos.**
- **Ficha de avaliação, questionários avaliativos, contendo indicadores qualitativos, análise de questões positivas e negativas enfrentadas e as sugestões para o devido aperfeiçoamento referente às atividades realizadas, considerando o aproveitamento das participantes, além do desempenho das facilitadoras e estruturação do espaço e das atividades.**
- **Relatório Final que deverá ser descritivo-analítico, apresentado de forma parcial, contendo também os registros fotográficos de cada atividade realizada, notas fiscais dos serviços contratados, atas de presença, bem como exemplar de possíveis publicações elaboradas. O Relatório deverá estar acompanhado das listas de frequências das ações de formação (teórica e prática). Devendo constar o CPF das participantes dos eventos de capacitação.**
- **As notas das avaliações serão uma somatória das porcentagens de presença, tendo como base a ata de presença + as avaliações teóricas através de testes feitos pelas alunas + avaliação prática/técnica, por tanto para estar habilitada para o recebimento do certificado a aluna terá que alcançar uma média de 56%.**
- **As avaliações acontecerão em dois momentos no decorrer dos cursos, a primeira, na conclusão de 50% do conteúdo e a segunda, no final mais uma avaliação teórica e por fim uma prática/técnica.**



**Conselho De Políticas Culturais  
De Artesanato, Arte Popular e Artes Plásticas**

**Do Cabo de Santo Agostinho - PE**

<b>6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)</b>						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1 Oficinas de Corte costura;	Ensinar mulheres a crir, modelar e confeccionar ropas e etc.	Mês	12	Data prevista para o início de 25. 08.22	Em 12 meses
1	1.1 Oficinas de Boneca de Pano;	Repassar o conhecimento da criação da bonecas de panos.	Mês	12	Data prevista para o início de 25. 08.22	Em 12 meses
	1.2 Oficinas de costura criativa;	Confeção e criação de bolsas e etc.	Mês	12	Data prevista para o início de 25. 08.22	Em 12 meses
	1.3 Oficinas de Bijuteria;	Elaboração e todo o tipo de bijuteria.	Mês	12	Data prevista para o início de 25. 08.22	Em 12 meses
2	2.1 Compras de barracas pra exposição;	Barracas para apresentações de tudo feito nas oficinas e utilizar as mesma pra escoamento da produção com feiras nos bairros de Ponte dos Carvalho e se necessario em qualquer local da cidade do Cabo.	Mês	12	Data prevista para o início de 25. 08.22	Em 12 meses

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (RS1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	80.000,00	Ocilante	80.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>Ocilante</b>	<b>80.000,00</b>

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	80.000,00	Ocilante	80.000,00
CONCEDENTE			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>80.00,00</b>	<b>Ocilante</b>	<b>80.000,00</b>





**Conselho De Políticas Culturais  
De Artesanato, Arte Popular e Artes Plásticas  
Do Cabo de Santo Agostinho - PE**

<b>8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)</b>						
<b>8.1 - CONCEDENTE</b>						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	5.000,00	5.000,00	2.5000,00	2.5000,00	2.5000,00	2.5000,00
<b>8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)</b>						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
						Grande feira de exposição de todo artesanato produzido nas oficinas.

<b>9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>



**Conselho De Políticas Culturais  
De Artesanato, Arte Popular e Artes Plásticas  
Do Cabo de Santo Agostinho - PE**

**10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

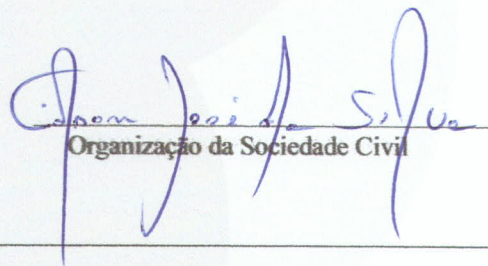
**11 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ponte dos Carvalhos 29.06.2022

Local e Data

  
Organização da Sociedade Civil

**12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:**

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.2**

**12.2 A– Comissão de Seleção:**

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_





**Conselho De Políticas Culturais  
De Artesanato, Arte Popular e Artes Plásticas  
Do Cabo de Santo Agostinho - PE**

**12.2 B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX:COMDED, Conselho do Idoso, etc)**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)( )**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.4 – Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_